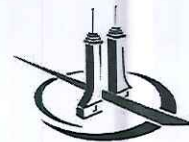




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. n.º 419 /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de maio de 2023.

Ao Senhor  
Diego Cantori Hernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Avenida Presidente Vargas, nº 2990 - Centro  
Nesta

Assunto: Encaminha Requerimento.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 15/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 714/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Vossa Senhoria através do Setor de Vigilância em Saúde, em razão da presença de acúmulo de larvas de mosquitos em obra realizada pela Concessionária BRK Ambiental, na Rua Benjamin Constant, quase esquina com a Rua Homero Tarrago.
2. Encaminhamos em anexo cópia do presente requerimento.

Atenciosamente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



Document 1000-100-1000

Document 1000-100-1000

Document 1000-100-1000

Document 1000-100-1000

Document 1000-100-1000

Document 1000-100-1000

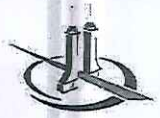
Document 1000-100-1000

Document 1000-100-1000

Document 1000-100-1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000724-LEB 27/05/2023 10:51

REQUERIMENTO VERBAL nº 15 /2023

Requer envio de correspondência oficial ao Ministério Público Estadual, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) e ao Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, para apuração de possível irregularidade em obra realizada pela Concessionária BRK Ambiental na rua Benjamin Constant.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Ministério Público Estadual, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) e ao Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, para apuração de possível irregularidade em obra realizada pela Concessionária BRK Ambiental na rua Benjamin Constant, em Uruguaiana-RS.

a) Que a seja solicitado ao Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) e ao Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão, que avalie e apure possível irregularidade e danos à rede de drenagem de águas pluviais, em decorrência de obra de pavimentação asfáltica realizada pela Concessionária BRK Ambiental.



**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

b) Que seja solicitado ao Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) e ao Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão, que realize vistoria e inspeção técnica no local, identificando danos e irregularidades na rede de drenagem de águas pluviais, na rua Benjamin Constant, próximo a rua Homero Tarragó.

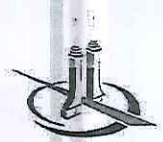
c) Que seja avaliado se a obra realizada pela Concessionária BRK Ambiental acarretou danos à drenagem de águas pluviais e a própria galeria para coleta de águas pluviais e se tal obra contém registro e acompanhamento técnico de profissional devidamente habilitado.

d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que acompanhou e realizou registro de imagens no dia **23 de fevereiro de 2023**, quando ocorreriam obras na rua Benjamin Constant, próximo a rua Homero Tarragó, em que já se identificava que a Concessionária BRK Ambiental desconsiderou a presença de rede de drenagem de águas pluviais, promoveu danos à rede pluvial e não observou nem considerou a presença de galeria de escoamento das águas próximo ao local, sendo que tais imagens serão anexadas neste documento.

e) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que no dia 26/04/2023, quando esteve novamente no local, inclusive por solicitação novamente de moradores, realizou registros de imagem do local, e disponibilizará também neste Requerimento.

f) Que seja solicitado ao Ministério Público Estadual a viabilidade de inclusão do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) no Procedimento nº 00922.000.284/2022, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana.

g) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que a obra de pavimentação asfáltica realizada pela Concessionária BRK Ambiental na rua Benjamin Constant, decorreu de acordo em processo de mediação (MEDIAR-MP) entre o Município de Uruguaiana, a Concessionária BRK Ambiental e a Agência Reguladora (Agergs) e o Ministério Público Estadual, em 2020.



h) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) solicita ainda que o presente Requerimento seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Vigilância em Saúde, em razão da presença de acúmulo de larvas de mosquitos em obra realizada pela Concessionária BRK Ambiental, na rua Benjamin Constant, quase esquina com a rua Homero Tarrago.

i) Que o presente **Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado integralmente ao Ministério Público Estadual, inclusive com as imagens coloridas incluídas neste documento, para melhor visualização e entendimento Ente Ministerial.**

#### JUSTIFICATIVA

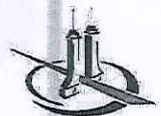
1. No dia 23 de fevereiro de 2023, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve acompanhando e fiscalizando a obra realizada pela Concessionária BRK Ambiental e identificou que a Concessionária BRK Ambiental desconsiderava a presença de rede de drenagem de águas pluviais, promovia danos à rede pluvial e não observava nem considerava a presença de galeria de escoamento das águas próximo ao local, o que ensejou o alerta do Vereador aos responsáveis pela obra.

2. Esclarece-se que, à época da fiscalização, a presença do Vereador José Clemente da Silva Corrêa decorreu de inúmeras solicitações dos moradores que alegavam que a Concessionária BRK Ambiental não considerou a presença de uma rede de drenagem pluvial no local e promoveu danos ao passeio público.

3. No dia 26 de abril de 2023, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) retornou ao local e verificou que, lamentavelmente, a Concessionária realizou serviço/obra de péssima qualidade no local, não observando a existência de rede de drenagem de águas pluviais e colocando em risco a própria qualidade e segurança da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

4. Assim sendo, é fundamental que o Ministério Público Estadual, a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) e o Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, avaliem e realizem inspeção técnica na rua Benjamin Constant, próximo à rua Homero Tarragó, e analisem os danos causados à rede de drenagem de águas pluviais.

Uruguaiana, 27 de abril de 2023.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Bancada do PDT



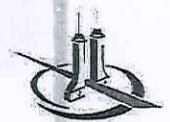
**ANEXO I**

**Imagens – dia 23 de fevereiro de 2023 – Rua Benjamin Constant, próximo a rua Homero Tarragó**



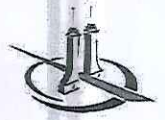


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



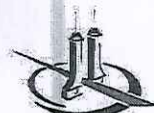


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



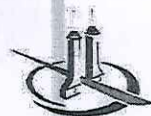


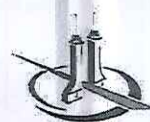
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**





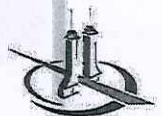
**ANEXO II**

**Imagens – dia 26 de abril de 2023 – Rua Benjamin Constant, próximo a rua  
Homero Tarragó**



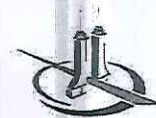


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



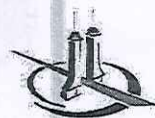


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*